#### Edital 01-2022 - CAUNESP

O Centro de Aquicultura da UNESP (CAUNESP) – Campus de Jaboticabal torna público que, no período de 14/02/2022 a 09/12/2022, estarão abertas as INSCRIÇÕES para seleção de candidatos a alunos regulares nos cursos de **MESTRADO** e **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em **AQUICULTURA (PPGA)**, via Edital Fluxo contínuo, para ingresso no ano letivo de 2022. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet, junto ao upload dos documentos exigidos no sistema.

### DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA:

O PPGA, pós-graduação *Stricto* sensu, é preferencialmente destinado aos profissionais com diploma de curso superior em agronomia, ciências biológicas, engenharia de pesca, medicina veterinária, zootecnia e demais áreas correlatas e tem por objetivo formar recursos humanos para promover o desenvolvimento e inovação tecnológica da aquicultura no país.

O Edital de fluxo contínuo tem o intuito de atender as seguintes situações:

- I Ingresso por fluxo contínuo de alunos que concluíram o Mestrado neste Programa, especialmente os que obtiveram o título em prazo superior a 24 meses.
- III Ingresso por fluxo contínuo de alunos regularmente matriculados em instituições estrangeiras congêneres, que tenham firmado convenção de cotutela com os programas de pós-graduação stricto sensu da Unesp:
- IV Ingresso de alunos de turmas de Mestrado interinstitucional (minter) e de Doutorado interinstitucional (dinter);
- V Ingresso de alunos contemplados com bolsas de estudo em agências de fomento ou empresas.

#### 1. Da Inscrição:

- As inscrições serão feitas exclusivamente **on-line** no endereço: <a href="https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=43&tipo=REGULAR">https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=43&tipo=REGULAR</a>
- Upload dos documentos: Ao finalizar a inscrição no sistema, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático, com informações para um novo login. A ativação deste login é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para upload.
- Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital sua inscrição será indeferida.
- Serão necessários os seguintes documentos no momento de upload da inscrição:
  - **1.1** Requerimento indicando o orientador pretendido: <a href="https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/">https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/</a>
  - **1.2.** Formulário de Pontuação de Currículo devidamente preenchido e assinado: <a href="https://www.caunesp.unesp.br/#l/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/">https://www.caunesp.unesp.br/#l/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/</a> e Currículo Lattes documentado (serão avaliados os tópicos descritos no currículo e que possuem cópia de documento comprobatório). Os documentos comprobatórios deverão ser numerados seguindo numeração indicada no formulário. Por exemplo, caso tenha 02 artigos nível A numerar cada documento como segue: Doc 1.1A, 1.1B.
  - **1.3.** Projeto sucinto de Mestrado/Doutorado (assinado pelo candidato e orientador pretendido): <a href="https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/">https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/</a>
  - **1.4.** Documento de ciência da indisponibilidade de bolsa de estudo no momento ou fonte de financiamento (ANEXO 2).

#### Fotocópia simples e legível dos seguintes documentos:

- 1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1.6. RG (Cédula de Identidade) ou RNE (Registro Nacional de estrangeiros);
- 1.7. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1.8. Título de eleitor com comprovante da última eleição;

- **1.9.** Documento militar;
- **1.10.** Diploma universitário ou Certificado de conclusão de Curso Superior ou Declaração que está em fase de conclusão do curso. O aluno de graduação poderá matricular-se no curso de mestrado mesmo sem ter concluído a graduação, porém terá que concluir a graduação antes de sua defesa de dissertação de Mestrado.
- 1.11. Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;
- 1.12. Histórico Escolar do Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- **1.13.** No caso de vínculo empregatício apresentar Declaração da Instituição de origem liberando o candidato para realização do curso;
- **1.14.** 01 (uma) foto 3x4;
- 1.15. Comprovante de Proficiência em Inglês.
- 1.15.1 Este documento deve ser entregue no ato da inscrição (os exames aceitos, pontuações mínimas e especificações estão definidos no Anexo 1).
- 1.15.2 A Proficiência em Inglês poderá ser comprovada opcionalmente em até 3 meses após a matrícula, conforme abaixo:
  - a) o(a) candidato(a) que não apresentar a proficiência em língua inglesa no ato da inscrição do processo seletivo, não terá preferência a bolsa cota do Programa;
  - b) pela apresentação da Proficiência em Inglês, conforme os exames aceitos, pontuações mínimas e especificações definidos no Anexo 1; ou a Proficiência em Inglês deverá ser obtida por meio de um teste específico a ser elaborado e aplicado pelo próprio Programa de Pós-Graduação, 3 meses após a matrícula;
  - c) caso o(a) candidato(a) não apresente a Proficiência em Inglês em até 3 meses após a matrícula, será automaticamente desligado(a) do Programa de Pós-Graduação.
- 1.15.3 Alunos que estão cursando o Mestrado no atual Programa de Pós-Graduação e pretendem realizar ingresso para o curso de Doutorado, estão dispensados de apresentar a proficiência.
- Inscrições com data posterior a 09/12/2022 serão automaticamente indeferidas.
- -As inscrições realizadas serão avaliadas mensalmente pelos docentes membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação nas respectivas reuniões mensais.
- O PPGA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada pelo Calendário desse Edital de Fluxo contínuo, terá sua vaga cancelada automaticamente.

## 2. Da Seleção

A seleção de candidatos será realizada por membros do Conselho do Programa, considerando as seguintes avaliações:

**2.1.** Avaliação do projeto de pesquisa: O projeto deverá estar inserido na linha de pesquisa do orientador, com boa fundamentação científica, hipóteses claras a serem testadas, objetivos bem definidos e com exequibilidade plausível para o tempo de curso (FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/).

A pontuação final terá como referência a maior nota entre os candidatos aprovados, sendo que a maior nota receberá a pontuação 10 e as demais serão normalizadas com relação a essa nota. Esta etapa é eliminatória (somente os candidatos com nota superior a 5 serão aprovados para a próxima etapa) e classificatória para a próxima etapa (avaliação do orientador pretendido).

**2.2.** Os processos dos candidatos com projeto de pesquisa aprovado serão enviados aos orientadores pretendidos, que selecionarão os candidatos com base em disponibilidade de vaga aprovada pelo Conselho da Pós-Graduação. Cada orientador poderá adotar um critério de avaliação específico, tais

como entrevista, análise curricular, arguição do projeto de pesquisa, prova escrita, entre outros, desde que aprovado pelo Conselho da Pós-Graduação. Em caso de aprovação, o orientador deverá encaminhar uma carta de aceite ao Conselho. Esta etapa é eliminatória.

O resultado estará disponível pelo link: <a href="https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/">https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/alunos-mestrado-doutorado/</a>.

#### 3. Distribuição de bolsa – cota do programa (quando disponíveis)

- 3.1. Nesse Edital de Fluxo contínuo, o candidato concorrerá à bolsa cota do Programa junto aos ingressantes do próximo Edital Regular semestral.
- 3.2. Quando houver bolsa cota do Programa disponível e ociosa, será elaborada uma escala de prioridade baseada na classificação dos currículos, dos alunos aprovados em cada modalidade, para atribuição de bolsa de Mestrado ou Doutorado. A Pontuação de Currículo a ser considerada será aquela apresentada por ocasião do processo seletivo desse Edital de Fluxo contínuo.

### 4. Do Calendário para Seleção:

- 4.1. Inscrição de candidatos: **04/02/2022 a 09/12/2022 (online)**
- 4.2. Divulgação do Resultado da Inscrição: uma semana após a reunião mensal do Conselho da Pós-Graduação
- 4.7. Divulgação do Resultado do processo seletivo: último dia de cada mês
- 4.8. Matrícula dos Alunos Selecionados: mês seguinte ao resultado do processo seletivo

#### 5. Das vagas

5.1. Total de vagas disponíveis: 05 vagas de MESTRADO (M) e 10 vagas de DOUTORADO (D). Docentes com vagas disponíveis: Dr. Antonio Fernando Monteiro Camargo, Dr. Dalton José Carneiro, Dr. Diogo Teruo Hashimoto, Dr. Eduardo Antonio Sanches, Dra. Eliane Gonçalves de Freitas, Dra. Elisabeth Criscuolo Urbinati, Dra. Fabiana Garcia Scaloppi, Dra. Fabiana Pilarski, Dr. Guilherme Wolff Bueno, Dr. João Batista Kochenborger Fernandes, Dra. Julieta Rodini Engracia de Moraes, Dr. Leonardo Susumu Takahashi, Dra. Lúcia Helena Sipaúba Tavares, Dra. Maria Célia Portella, Dra. Patrícia Maria Contente Moraes Valenti, Dra. Percília Cardoso Giaquinto, Dr. Rafael Henrique Nóbrega, Dr. Rafael Vilhena Reis Neto, Dra. Renata Guimarães Moreira Whitton, Dr. Rodrigo Egydio Barreto, Dr. Sergio Ricardo Batlouni, Dr. Wagner Cotroni Valenti.

- 5.2 O preenchimento das vagas está condicionado:
- a) à aprovação no processo seletivo;
- b) à disponibilidade de vaga(s) do(s) orientador(es) pretendido, concedida(s) pelo Conselho do Programa.
- 5.3 O Conselho do Programa reserva-se no direito de não admitir candidatos em todas as vagas disponibilizadas.

#### 6. Demais Informações:

Horário de funcionamento ao público: 14h - 17h30min

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura

Centro de Aquicultura da Unesp VOIP: (16) 3209-7477 RAMAL: 7478

Home Page do CAUNESP: https://www.caunesp.unesp.br/

Home Page da Pós-Graduação: https://www.caunesp.unesp.br/#!/pos-graduacao/

E-mail: pg.caunesp@unesp.br

#### Anexo 1. Lista de exames e respectivas pontuações aceitas para proficiência de língua inglesa.

TEAP (Test of English for Academic Purposes)

- Faixa de Pontuação: 0-100

- Informações: http://www.teseprime.org/

- Nota Mínima Mestrado: 50 - Nota Mínima Doutorado: 70

#### TOEFL iBT (Internet Based Test)

- Faixa de Pontuação: 0-120

- Informações: http://www.ets.org/toefl

- Nota Mínima Mestrado: 57 - Nota Mínima Doutorado: 87

#### TOEFL ITP (Institutional Testing Program)

- Faixa de Pontuação: 310-677

- Informações: http://www.ets.org/toefl itp

- Nota Mínima Mestrado: 460 - Nota Mínima Doutorado: 543

## TOEIC (Test of English for International Communication)

- Faixa de Pontuação: 10-990

- Informações: http://www.ets.org/toeic

- Nota Mínima Mestrado: 550 - Nota Mínima Doutorado: 785

#### Cambridge FCE (First Certificate in English)

- Faixa de Pontuação: Grade A, B, C

- Informações: http://www.cambridgeesol.org/brazil

- Nota Mínima Mestrado: Grade A, B ou C

- Nota Mínima Doutorado: Grade A ou B

### Cambridge CAE (Certificate in Advanced English)

- Faixa de Pontuação: Grade A, B, C

- Informações: http://www.cambridgeesol.org/brazil

- Nota Mínima Mestrado: Grade A, B ou C

- Nota Mínima Doutorado: Grade A, B, ou C

#### IELTS (International English Language Testing System)

- Faixa de Pontuação: 1-9 - Informações: http://www.britishcouncil.org/brasil.htm

- Nota Mínima Mestrado: 4,0

- Nota Mínima Doutorado: 5,0

# Anexo 2. Documento de ciência da indisponibilidade de bolsa no momento ou fonte de financiamento.

# Declaração

Eu,	, RG	, candidato à vaga de
, declaro ter	ciência da indisponibilidade de bols	as de estudo cota do Programa no
momento para o Edital 1-202	22, de ingresso no Programa de	Pós-Graduação em Aquicultura do
Caunesp. Declaro, ainda, que	tenho interesse na vaga e em matr	ricular-me em caso de aprovação e
executar o projeto proposto, cor	m a seguinte situação de fonte financi	iadora:
	FONTE FINANCIADORA	
Possuo bolsa de estudo concedida (	(ou a ser concedida) pelo(a):	
Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.		
Manterei vínculo empregatício durar	nte o curso, sem perceber meus vencimentos.	
Não possuo emprego ou bolsa, e de vel.	esejo candidatar-me a uma bolsa do curso, qua	ando disponí-
Não possuo emprego ou bolsa, e se	necessário farei o curso sem bolsa do curso.	
OBS.: A SELEÇÃO	NÃO IMPLICA COMPROMISSO DE BOLSA	POR PARTE DO CURSO
Local:, data		
Nome do candidato:		
Assinatura do candidato:		